

CONSELEITE – SANTA CATARINA
CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE
DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

RESOLUÇÃO Nº 12/2016

A diretoria do Conseleite Santa Catarina reunida no dia 15 de Dezembro de 2016 na cidade de Joaçaba, atendendo os dispositivos disciplinados no artigo 15 do seu Estatuto, inciso I, aprova e divulga os preços de referência da matéria-prima leite, realizado no mês de Novembro de 2016 e a projeção dos preços de referência para o mês de Dezembro de 2016. Os valores divulgados compreendem os preços de referência para o leite padrão, bem como o maior e menor valor de referência, de acordo com os parâmetros de ágio e deságio em relação ao Leite Padrão, calculados segundo metodologia definida pelo Conseleite-Santa Catarina.

VALORES DE REFERÊNCIA¹ DA MATÉRIA-PRIMA (LEITE)

Matéria-prima	Valores finais	Valores finais	Varição
	Outubro/2016	Novembro/2016	(Novembro - Outubro)
I – Leite acima do padrão	1,2030	1,1492	-0,0538
– Maior valor de referência			
II – Leite Padrão	1,0461	0,9993	-0,0468
– Preço de referência			
III – Leite abaixo do padrão	0,9510	0,9085	-0,0425
– Menor valor de referência			

Matéria-prima	Valores finais	Valores projetados	Varição
	Novembro/2016	Dezembro/2016	(Dezembro - Novembro)
I – Leite acima do padrão	1,1492	1,1783	0,0291
– Maior valor de referência			
II – Leite Padrão	0,9993	1,0246	0,0253
– Preço de referência			
III – Leite abaixo do padrão	0,9085	0,9315	0,0230
– Menor valor de referência			

1/ - Valor, em R\$/litro, para o leite posto propriedade com Funrural incluso.

O leite padrão é aquele que contém entre 3,51 e 3,60% de gordura, entre 3,11 e 3,15% de proteína, entre 8,61 e 8,70% de sólidos não gordurosos, entre 451 e 500 mil células somáticas/ml e 251 a 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

O leite abaixo do padrão é aquele que contém 3,00 a 3,05% de gordura, entre 2,90 e 2,95% de proteína, entre 8,40 e 8,50% de sólidos não gordurosos, no máximo 600 mil células somáticas/ml e no máximo 600 mil ufc/ml de contagem bacteriana. O Conseleite Santa Catarina não precifica leites com qualidades inferiores ao leite abaixo do padrão.

Joaçaba, 15 de Dezembro de 2016.

ADELAR MAXIMILIANO ZIMMER
 Presidente

VALTER ANTONIO BRANDALISE
 Vice-Presidente